



# MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

## PROCURADORIA GERAL

### DECRETO Nº 152/2025, de 10 de junho de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 28.895,05 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 28.895,05, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.08.01.00.00.00 - Auxílio-Funeral	794	R\$ 2.895,05
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 2.895,05
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2033-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227	R\$ 26.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 26.000,00
<b>Total dos Créditos.....</b>		<b>R\$ 28.895,05</b>

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74	R\$ 2.895,05
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 2.895,05
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	226	R\$ 26.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 26.000,00
<b>Total dos Recursos.....</b>		<b>R\$ 28.895,05</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de junho de 2025.